

RESOLUÇÃO Nº CM 192, DE 7 DE AGOSTO DE 2006.

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar nas Dotações Orçamentárias do Poder Legislativo, constante da Lei nº 3.494, de 15 de dezembro de 2005, para o exercício de 2006 e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, nos termos do art. 292, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, através de Decreto, nas dotações Orçamentárias do Poder Legislativo Municipal, constante da Lei nº 3.494, de 15 de dezembro de 2005, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para cobertura das seguintes despesas:

01 - Poder Legislativo  
01.01 – Corpo Legislativo  
01.01.031 – Ação Legislativa  
0001 – Programa de Governo  
2.001 – Manter Atividades do Poder Legislativo  
4.2. - Ficha  
3.1.90.13.01 – Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00

01 - Poder Legislativo  
01.01 – Corpo Legislativo  
01.01.031 – Ação Legislativa  
0001 – Programa de Governo  
2.001 – Manter Atividades do Poder Legislativo  
7.1 - Ficha  
3.3.90.14.01 – Diárias Civil..... R\$ 25.000,00

01 - Poder Legislativo  
01.01 – Corpo Legislativo  
01.01.031 – Ação Legislativa  
0001 – Programa de Governo  
2.001 – Manter Atividades do Poder Legislativo  
11.0 - Ficha  
3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 15.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 90.000,00**

Fl. 02 – Resolução nº CM 192/2006.

Art. 2º A abertura de crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior, terá como fonte de recursos, a anulação total e parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01 - Poder Legislativo

01.01 – Corpo Legislativo

01.01.031 – Ação Legislativa

0001 – Programa de Governo

2.001 – Manter Atividades do Poder Legislativo

2.6 - Ficha

3.1.90.01.01 – Inativos Civis..... R\$ 5.000,00

01 - Poder Legislativo

01.01 – Corpo Legislativo

01.01.031 – Ação Legislativa

0001 – Programa de Governo

2.001 – Manter Atividades do Poder Legislativo

5.5 - Ficha

3.1.90.16.01 – Outras Despesas Variáveis..... R\$ 5.000,00

01 - Poder Legislativo

01.01 – Corpo Legislativo

01.01.031 – Ação Legislativa

0001 – Programa de Governo

2.001 – Manter Atividades do Poder Legislativo

6.8 - Ficha

3.1.90.34.01 – Outras Despesas de Pessoal Contratos de  
Terceirização..... R\$ 10.000,00

01 - Poder Legislativo

01.01 – Corpo Legislativo

01.01.031 – Ação Legislativa

0001 – Programa de Governo

2.001 – Manter Atividades do Poder Legislativo

8.4 - Ficha

3.3.90.30.01 – Material de Consumo..... R\$ 21.000,00

01 - Poder Legislativo  
01.01 – Corpo Legislativo  
01.01.031 – Ação Legislativa  
0001 – Programa de Governo  
2.001 – Manter Atividades do Poder Legislativo  
9.7 - Ficha  
3.3.90.33.01 – Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 10.000,00  
Fl. 03 – Resolução nº CM 192/2006.

01 - Poder Legislativo  
01.01 – Corpo Legislativo  
01.01.031 – Ação Legislativa  
0001 – Programa de Governo  
2.001 – Manter Atividades do Poder Legislativo  
10.7 - Ficha  
3.3.90.35.01 – Serviços de Consultoria..... R\$ 10.000,00

01 - Poder Legislativo  
01.01 – Corpo Legislativo  
01.01.031 – Ação Legislativa  
0001 – Programa de Governo  
2.001 – Manter Atividades do Poder Legislativo  
12.3 - Ficha  
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica..... R\$ 10.000,00

01 - Poder Legislativo  
01.01 – Corpo Legislativo  
01.01.031 – Ação Legislativa  
0001 – Programa de Governo  
2.001 – Manter Atividades do Poder Legislativo  
14.9 - Ficha  
3.3.90.92.01 – Despesas de Exercícios Findos..... R\$ 8.000,00

01 - Poder Legislativo  
01.01 – Corpo Legislativo  
01.01.031 – Ação Legislativa  
0001 – Programa de Governo  
2.001 – Manter Atividades do Poder Legislativo  
15.2 - Ficha  
3.3.90.93.01 – Verba Indenizatória.....R\$ 11.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 90.000,00**

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 07 de agosto de 2006.

Vereador Milton Dias de Freitas  
Presidente

Autor Projeto: Mesa Diretora